EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2026	
Nº do processo SEI	00319.006177/2025-01
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.08/2026
Fundamento legal	Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII
Contratante	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS-PI; CNPJ Nº 08.809.355/0001-38
Codificação da UG no SIAFE	46101
Contratado	CETENG ENGENHARIA E LOCACAO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	20.599.844/0001-08
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para execução de 9.294,00 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Luís Correia-PI.
Prazo de vigência	30/04/2027
Prazo de execução	03 MESES
Data de assinatura do contrato	30/04/2026
Valor global	R$ 1.361.427,07 (Um milhão, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sete centavos)
Dotação orçamentária	26.782. 0105. 5086
Fonte de Recursos	754/500
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	-
Signatários do contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Lucas Sampaio Germano da Silveira

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12174, datada de 4 de maio de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2026	
Nº do processo SEI	00347.000702/2025-39
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25100536
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica Nº 015/2026

Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS- CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	19.077.842/0001-70
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES TOTALIZANDO 12.102,00 METROS QUADRADOS
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
Data de assinatura do contrato	30 de abril de 2026
Valor global	R$ 1.426.454,04 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Flavio Rodrigo Milhomem De Sousa

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

Portaria Nº 131, de 30 de abril de 2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 117/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA EIRELI, CNPJ: 19.077.842/0001-70.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 117/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000702/2025-39, celebrado entre a CDTER e a empresa FLAVIO RODRIGO

MILHOMEM DE SOUSA EIRELI, que trata da EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES TOTALIZANDO 12.102,00 METROS QUADRADOS, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Máyra Laissa de Abreu Matos -XXX.374.883-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 30 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12179, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2026	
Nº do Processo SEI	00240.001645/2025-01
Modalidade de Licitação	**Concorrência Eletrônica Nº 03/2026**
Fundamento legal	Lei n°14.133/21
Contratante	Secretaria De Assistência Técnica De Defesa Agropecuária
Codificação da UG no SIAFE	540101
Contratado	**D A EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ do Contratado	34.724.046/0001-75
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente contrato É A **EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE 3(TRÊS) SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI**
Data da Assinatura do Contrato	30/04/2026
Prazo de Vigência	**180 (cento e oitenta) dias**